

**PORTARIA Nº 61, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS nº 04101.007849/2022-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 07/02 a 14/02/2022 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Roosevelt Muniz Marinho	165.350-4	07/02 a 14/02/2022	12/02 e 13/02/2022	06
Karla Ramos Do Nascimento	096.359-3	07/02 a 14/02/2022	12/02 e 13/02/2022	06
Gilianne Dias Guedes De Souza	198.039-4	07/02 a 14/02/2022	12/02 e 13/02/2022	06
Camila Luiza Amorim Costa	204.244-4	07/02 a 14/02/2022	12/02 e 13/02/2022	06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES  
Secretário-Geral